



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1936/2024**

De 25 de setembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 653/07, de 13 de junho de 2007, e artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde;

## **DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passará, doravante, a compor-se da forma como segue:

<b>I - SEGMENTO: GESTOR</b>	<b>CONSELHEIROS</b>
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	TITULAR: Ivanete Rosatto Giannetta SUPLENTE: Liamar Diório Bianco
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	TITULAR: Dirce de Fátima Godinho da Silva SUPLENTE: Suzane Ratz
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA DE / ADMINISTRAÇÃO)	TITULAR: Janaína Migotto Gomes SUPLENTE: Cláudio José Vicente
<b>II - SEGMENTO: TRABALHADORES DE SAÚDE</b>	<b>CONSELHEIROS</b>
II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR	TITULAR: Paulo Rafael Martino SUPLENTE: Sabrina Lourenção Pignataro Di Trocchio
II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	TITULAR: Deise Cristina Rocha SUPLENTE: Maria Luiza de Souza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	TITULAR: Elza de Souza Sperduto SUPLENTE: Flavia Garutti Muniz
<b>III - SEGMENTO: USUÁRIOS</b>	<b>CONSELHEIROS</b>
III - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	TITULAR: Edvaldo José Pereira SUPLENTE: Maria Vidal de Negreiros Silva
III - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA 3ª IDADE	TITULAR: Laylla Fernanda Tibério SUPLENTE: Aparecida Tibério Martino
III - REPRESENTANTE DO JARDIM COLONIA	TITULAR: Fernanda Souza Domingos SUPLENTE: Franciele Gonzaga Timóteo
III - REPRESENTANTE DO CENTRO DA CIDADE	TITULAR: Maria Eunice Menezes da Cruz SUPLENTE: Luiz Sidney Bertolani
III - REPRESENTANTE DO PARQUE DOS GIRASSÓIS	TITULAR: Maria Clotilde Ciciliato Gomes SUPLENTE: Rosana Pinto da Silva
III - REPRESENTANTE DO JARDIM AMÉRICA	TITULAR: Isabela da Silva Santana SUPLENTE: Marina Aparecida Izaías Altreider

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos renovável por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos, conforme art.10 da Lei nº 653/07.

Art. 3º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, não será remunerada garantida apenas a dispensa do trabalho sem prejuízos para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1793/2022, de 28 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de setembro de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças